

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

Aos
Senhores Cotistas do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM

Ref.: Resultado da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 16 de novembro de 2023.

Prezados Senhores Cotistas,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Rio Bravo" ou "Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM**, inscrito no CNPJ sob nº 08.417.532/0001-30 ("Fundo"), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca do resultado da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 16 de novembro de 2023 ("Assembleia"), convocada em 01 de novembro de 2023, publicada no site da Administradora e da Comissão de Valores Mobiliários, cujo encerramento do prazo para posicionamento quanto às matérias objeto de deliberação se deu no às 16h do dia 16 de novembro de 2023.

- (i) Os cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** sobre a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de Cubatão, Estado de São Paulo, Av. Joaquim Miguel Couto, nº 1.750, objeto da matrícula nº 3.936, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cubatão, Município e Comarca de Cubatão, Estado de São Paulo, por valor não inferior a R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo;
- (ii) Os cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** sobre a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, Rodovia BR-285, km 670, s/nº - objeto da matrícula nº 945 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Borja, Município São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, por valor não inferior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo;
- (iii) Os cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto,

deliberaram por se abster sobre a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia, Avenida Mário Leal Ferreira, nº 509 - Brotas, objeto da matrícula nº 10.653 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador, Município e Comarca de Salvador, Estado da Bahia ("Imóvel Salvador/BA"), por valor não inferior a R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo.

Todos os quóruns necessários para as aprovações das matérias foram cumpridos, sendo que as matérias acima dependiam da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Art. 13.11 do Regulamento do Fundo e Art. 20, caput, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,
Instituição Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM